



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1749 - 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

POSSE - GESTORES ESCOLARES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



POSSE DOS GESTORES ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS

Em cumprimento ao disposto na Meta 19 do Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, em conformidade com as disposições da Lei nº 1.660, de 02 de maio de 2024, e da Lei nº 1.772, de 07 de agosto de 2025, que dispõem sobre a Gestão Democrática da Educação Pública no Município de Guapimirim, a Secretaria Municipal de Educação torna público que, em solenidade realizada no dia 05 de novembro de 2025, às 9h, foram empossados os gestores das unidades de ensino da rede pública municipal para o biênio novembro de 2025 a novembro de 2027, conforme relação apresentada a seguir:

ESCOLAS	CARGO/ DIRETOR GERAL	CARGO/DIRETOR ADJUNTO 1 e 2	SITUAÇÃO
E. M. Castro Alves	Alexsander Lamego da Silva MATRÍCULA: 134937.43	Juliana Manhães Batista MATRÍCULA: 1372155.13	ELEITOS
E. M. Claudinéia Pereira da Costa Cardoso	Mara Silva Carvalho Correia MATRÍCULA: 1369392.13	Marlene de Carvalho Oliveira MATRÍCULA: :1368639.13	ELEITOS
E. M. Comandante Lellis de Souza	Regina Rodrigues da Rosa Otaviano MATRÍCULA: 1244.11	Lucilene Fernandes dos Santos MATRÍCULA: 31216.11	ELEITOS
E.M. Fazenda Sernambetiba	Cláudia Ulrich Pacheco MATRÍCULA: 1368712.12	André Eduardo da Costa MATRÍCULA: :92568.11	ELEITOS
E. M. José Joaquim da Costa	Sônia Charles Pinto MATRÍCULA: 1341.11	Andressa da Silva Tardelli Costa MATRÍCULA: 134376.43	ELEITOS
E. M. Marcionílio Ignácio	Zineide Araújo MATRÍCULA: 7200.11	Renata Gonçalves de Assis Cardoso MATRÍCULA: :94820.11	ELEITOS
E.M. Maximino José Pacheco	Camilla Maciel Fernandes Silva MATRÍCULA: 1368655.13	Rosimeri Rosa Martins MATRÍCULA: 1317.11	ELEITOS
E. M. Neli Albuquerque Vivas	Ana Claudia Cardoso da Silva Nalin MATRÍCULA: 34908.33	Elenilda Peres Vieira da Silva MATRÍCULA: 93173.11	ELEITOS
E. M. Nelson Costa Mello	Elder Paiva Pires MATRÍCULA: :1370981.13	Josiane Severo Sodré Mezavilla MATRÍCULA: 99600.11	ELEITOS
ESCOLAS	CARGO/ DIRETOR GERAL	CARGO/DIRETOR ADJUNTO 1 e 2	SITUAÇÃO
E. M Prof.ª Acácia Leitão Portela	Raquel Aparecida Ribeiro Vardiero MATRÍCULA: 1228.11	Celia Irene da Silva Sérgio de Oliveira MATRÍCULA: 1368611.13	ELEITOS
E. M. Prof.ª Eneidir Seixas Chaves	Isabella Ferreira de Souza MATRÍCULA: 1371142.13	Etiene Vasconcelos Branco MATRÍCULA: 1369675.13	ELEITOS
E.M. Profº Fernando Antônio Figueiredo	Angélica Kaled Reis Nogueira MATRÍCULA: 134716.23	Andréia do Amaral Medeiros MATRÍCULA: 1369648.13	ELEITOS
E.M. Profª Ilza Junger Pacheco	Josane Braga Cardoso MATRÍCULA:112233.9	Jorge Augusto Antônio MATRÍCULA: 16578.11	ELEITOS
E. M. Professor Otelo	Vasti Rodrigues de Abreu Ribeiro MATRÍCULA: 1511.11	Antônio Gomes Fernandes Neto MATRÍCULA: :75949.23	DESIGNADOS
E. M. Rosa de Sarom	Carolina Medeiros Barros Vieira Cobra MATRÍCULA: 92908.11	Rodrigo dos Santos Rezende Brito MATRÍCULA: 1371943.13	ELEITOS
E. M. Rui Barbosa	Andréia da Silva Santana MATRÍCULA: 1369227.13	Adriana dos Santos Duarte MATRÍCULA: :1369707.13	ELEITOS
E. M. Rural Celina Correa da Silva	Isys Vieira Dias de Paula MATRÍCULA: 1368713.13	Gabriela da Silva Mariano Ventura MATRÍCULA: 137766.23	ELEITOS
E. M. Santa Eugênia	Márcia Claudia Conceição Sá Garcia MATRÍCULA: 136271.23	Silvana Assis da Silva Pietreli MATRÍCULA: 1368614.13	ELEITOS
E. M. Silva Crespo	Barbara Araújo de Freitas Aquino MATRÍCULA: 1368711.13	Aline Alves Domingos MATRÍCULA: 100765.13	ELEITOS
E.M. Simão da Motta	Viviane da Silva Dias Barroso MATRÍCULA: 96938.11	Mônica da Silva Correia MATRÍCULA: :1369779.13	DESIGNADOS
E. M. Tuffy Nicolau Habib	Maria da Glória Moreno da Costa Luz MATRÍCULA: 1031.11	Gilmara Garcia Marques Oliveira MATRÍCULA: 7013.11	ELEITOS
E. M. Vila Olímpia	Maria Lucia Pereira de Oliveira Ribeiro MATRÍCULA: :1368641.13	Claudia Maria Gomes Muniz MATRÍCULA: 16977.11	ELEITOS

CRECHES	CARGO/ DIRETOR GERAL	CARGO/DIRETOR ADJUNTO 1 e 2	SITUAÇÃO
C. M. Amélia Maria da Conceição Ulrich	Fernanda da Costa da Silva Pinto Mery MATRÍCULA: 1368778.13	Amanda Rangel de Vasconcellos MATRÍCULA: 135259.43	ELEITOS
C. M. Antônio Nalin	Fernanda Leônidas Carreiro MATRÍCULA: 7218.11	Mabel Leitão Guimarães MATRÍCULA: 1369701.13	ELEITOS
C. M. Cirandinha	Vanuza Pereira Marinato MATRÍCULA: :1490.11	Raquel Raymundo dos Santos MATRÍCULA: 127345.33	ELEITOS
C.M. Criança Feliz	Susana Augusto da Costa Oliveira MATRÍCULA: :21296.11	Marielle Azevedo Serpa da Silva Miguel MATRÍCULA: 95710.43	ELEITOS
C.M. Jardim Guapimirim	Maria Lúcia Miranda de Souza MATRÍCULA: 7250.11	Cinthia da Cruz Tavares MATRÍCULA: 135003.23	ELEITOS
C. M. Lenira Anacleto da Silva	Lutcha Ulrich Pacheco Dutra Danza Mariano MATRÍCULA: 1368707.13	Tatiana de Oliveira Henriques Ferreira MATRÍCULA: 125385.11	ELEITOS
C. M. Pedro Gonçalves de Lima	Kelly Roberta Rodrigues Gonçalves MATRÍCULA: 1368596.13	Isabel de Carvalho Santos MATRÍCULA:1866185.23	ELEITOS
C.M. Profª Adriana Viana Pimenta	Simone Dias de Oliveira MATRÍCULA: 5380.11	Fabiane Junger Siqueira Rocha MATRÍCULA: 136492.33	ELEITOS
C. M. Profª Vânia Regina de Azeredo Dias	Patrícia Gabriela Oliveira Silva MATRÍCULA: 95648.33	Kerolin Peres Godoy MATRÍCULA: 1372600.13	ELEITOS
C. M. Professor Cleber Diniz Cajão	Gisele Alves de Moura Sereno MATRÍCULA:1369883.13	Christiane de Oliveira Rangel MATRÍCULA: 1369380.13	ELEITOS
C. M. Silvia Inês da Silva Freire	Gilsara Garcia Marques Pereira MATRÍCULA: 1369658.13	Natália da Cruz Gomes Pereira MATRÍCULA: 136654.23	ELEITOS
C. M. Senador Nelson Carneiro	Audinilza Ferreira Santana MATRÍCULA: 1386048.23	Elisângela de Oliveira Pianes Nunes MATRÍCULA: 61956.33	DESIGNADOS
C. M. Professora Rosina Muniz Lopes	Thais Sant Ana Teixeira dos Reis MATRÍCULA: 1370322.13	Tânia Elena de Souza Cadena MATRÍCULA: 1370001.13	DESIGNADOS
C. M. Simone Cardoso Domingos Picolli	Danúbia Cunha Barbosa MATRÍCULA: 40525.11	Claudia Corrêa da Silva MATRÍCULA: 102415.33	DESIGNADOS



PORTARIA

PORTARIA Nº 1293 DE 05 DE NOVEMBRO 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, CONSIDERANDO o Convênio nº 04/2025 celebrado entre o Município de Guapimirim/RJ e o Município de Barra do Piraí/RJ, que tem como objeto a execução dos serviços de remoção, guarda, restituição e leilão de veículos apreendidos, CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do referido convênio, assegurando o cumprimento das cláusulas pactuadas e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 04/2025, celebrado entre os Municípios de Guapimirim e Barra do Piraí:

I – VANDERLEI PAULO MARTINS, matrícula nº 114880-11, cargo Superintendente da Guarda Civil;

II – LEONARDO MENDES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 1368796-12, cargo Gerente de Fiscalização Tráfego e Administração.

Art. 2º - Compete aos servidores designados:

I – Acompanhar a execução das atividades previstas no convênio, especialmente quanto à remoção, guarda e destinação de veículos;

II – Registrar em relatórios mensais as ocorrências, intercorrências e resultados obtidos;

III – Solicitar, sempre que necessário, informações e documentos à empresa concessionária responsável pelos serviços;

IV – Comunicar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO quaisquer irregularidades constatadas na execução do convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de novembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATAS

ERRATA: DECRETO Nº 2863 de 25 de fevereiro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1582, página 03, no dia de 25 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 3º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	FONTE	Valor
02.37	13.932.0036.2.107	719	33.90.39	749.00	704.99	61.100,00

Leia se:

Art. 2º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	FONTE	Valor
02.37	13.932.0036.2.107	719	33.90.39	749.00	704.99	61.100,00

Guapimirim, 05 de novembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: Decreto Nº 2922 de 28 de abril de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1618, página 36, no dia de 28 de abril de 2025.

Onde se lê:

DECRETO Nº 2922 DE 28 DE ABRIL DE 2024.

Leia se:

DECRETO Nº 2922 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Guapimirim, 05 de novembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: DECRETO Nº 2861 de 25 de fevereiro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1582, página 02, no dia de 25 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE 2024	FONTE 2025	VALOR
02.52	04.122.0010.2.003	33.90.39	409	749.00	704.99	145.000,00
02.52	23.695.0083.2.246	33.90.39	554	749.00	704.99	470.807,58

Leia se:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	REDUZIDO	FONTE 2024	FONTE 2025	VALOR
02.15	04.122.0010.2.003	33.90.39	409	749.00	704.99	145.000,00
02.31	23.695.0083.2.246	33.90.39	554	749.00	704.99	470.807,58

Guapimirim, 05 de novembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA: DECRETO Nº 2883 de 17 de março de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1593, página 02, no dia de 17 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º - ...:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.21	02.244.0012.2.078	442	33.90.32	1.500.99	5.000,00

Leia se:

Art. 2º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.21	08.244.0012.2.078	442	33.90.32	1.500.99	5.000,00

Onde se lê:

Art. 3º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.07	10.122.0010.2.010	158	31.90.13		300.000,00

Leia se:

Art. 2º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.07	10.122.0010.2.010	158	31.90.13	1.501.99	300.000,00

Guapimirim, 05 de novembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitação:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

Processo Administrativo nº 3329/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garraões de 20 (vinte) litros, garrafa pet – 500 ml, sem gás, ambos devidamente lacrados e aquisição de garraão plástico de 20 (vinte) litros cheios, de forma a atender a Prefeitura Municipal de Guapimirim.

ADJUDICO o objeto do certame, em favor do licitante: ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - OBJETIVA, CNPJ: 12.340.399/0001-39, Rua Cuiabá, s/n, Parada Modelo, Guapimirim-Rj, CEP: 25943-608, com o valor global de R\$ 592.086,44 (quinhentos e noventa e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº14133/21 e suas alterações e pelas disposições contidas no Edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da Ata lavrada pela comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 05 de Novembro de 2025.

Carlos Alberto Guerra Martins

Secretário Municipal de Administração

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Proc. Adm. nº 317/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados e aquisição de peças para reposição, mecânica, retífica de motores, caixa e diferencial, bombas e bicos injetores, hidráulica lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, lubrificação, regulagem eletrônica de motor, serviços elétricos, tapeçaria e/ou capotaria, vidraçaria, climatização, instalação de acessórios, lavagem, e borracharia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe por determinação da Autoridade Competente, para adequação do Termo de Referência.

Informaremos da continuidade do procedimento após a realização dos ajustes.

Guapimirim/RJ 05 de novembro de 2025

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro

DECRETO

DECRETO Nº 3034 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por expectativa de Excesso de Arrecadação, considerando a apuração abaixo demonstrada no balancete mensal da realização da receita, distribuído conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.147	203	33.90.39	1.573.00	1.400.000,00
02.08	12.365.0006.2.147	253	33.90.39	1.573.00	1.120.000,00
02.08	12.366.0022.2.147	768	33.90.39	1.573.00	280.000,00
TOTAL					2.800.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de novembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTES DE RECURSOS: 1.573.00 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. Educação

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2025	R\$	48.460.124,80
-------------------------	------	-----	---------------

Receita Realizada	(A)	01 a 08 /	2025	R\$	37.782.694,02
	(B)	01 a 08 /	2024	R\$	30.053.447,43
	(C)	09 a 12 /	2024	R\$	17.679.849,39

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

Receita Realizada 1 a 8/2025 (J)	R\$	37.782.694,02
Média Mensal = (J)/8 (K)	R\$	4.722.836,75
Projeção para os 12 meses (L)	R\$	56.674.041,03
Previsão Orçamentária 2025 (M)	R\$	48.460.124,80
Provável Excesso de Arrecadação no Período (L-M)	R\$	8.213.916,23
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		
Excesso Provável Liberado para Utilização	R\$	8.213.916,23



EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 10308/2023

CONTRATO Nº 115/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **RD CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de paredes divisórias e teto em gesso acartonado tipo drywall, porta de madeira lisa para drywall, piso laminado, carpete, persiana, piso vinílico e forro removível em painel de lã de vidro.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 1.064.844,00 - um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais**).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	47683	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE CARPETE Especificação: Fornecimento e instalação de carpete, de 5 mm de espessura com 3,00m de largura. Textura Bloucle (pelo fechado) e composição em polipropileno para tráfego leve, incluindo alisamento PVA.	M2	300	108,0000	32.400,00
2	47687	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE FORRO REMOVÍVEL EM PAINEL DE LÃ DE VIDRO Especificação: Fornecimento e instalação de forro removível em painel de lã de vidro. Placas medindo 1250 mm x 625 mm com 15 mm de espessura. Absorção sonora e isolamento térmico. Incluindo perfis em aço clicado e manta de lã de vidro de 50 mm.	M2	500	157,7500	78.875,00
3	42650	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PAREDE DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL DE ESPESSURA 12,5MM Especificação: placas medindo 1200 x 1800 com estrutura em perfis montante/guias de 90mm, incluso lã de rocha para tratamento acústico emassamento das emendas das placas e conduites em caixa elétrica	M2	1.250	324,9000	406.125,00
5	47684	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLO Especificação: Fornecimento e instalação de persiana rolô tela solar screen. Tecido composto por trama de fio polimérico revestido por PVC atóxico, fibras impermeáveis e filtram os raios UV em 95%, com bloqueio e reflexão solar de superior a 70%. Incluindo cantoneiras para fixação.	M2	200	159,9000	31.980,00

6	47682	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO Especificação: Fornecimento e instalação de piso laminado em réguas de 1357 mm x 217 mm com 7 mm de espessura. Com sistema de encaixe em click. Piso AC3, com tripla proteção contra fungos, bactérias e vírus, HPP, Overlay, redutor de ruídos e conforto térmico, incluindo manta lisa e perfis de acabamento.	M2	500	157,9000	78.950,00
7	47685	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO Especificação: Fornecimento e instalação de piso vinílico, em manta medindo 2,00 m de largura e 2 mm de espessura. Piso térmico e com redutor de ruídos. Incluindo alisamento PVA, adesivo acrílico e arremate para rodapé.	M2	500	449,6500	224.825,00
8	47681	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PORTA Especificação: Fornecimento e instalação de porta de madeira lisa M48 na cor branca, com batente de 7,5 cm, medindo 210 cm x 80 cm, incluindo guarnições, dobradiças e fechadura.	UN D	100	857,8900	85.789,00
9	42651	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE TETO EM GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL DE ESPESSURA DE 12,5MM Especificação: placas medindo 1200 x 1800 com estrutura em perfis f530/cantoneira, incluso lã de vidro para tratamento acústico, emassamento das emendas das placas e conduites em caixa elétrica	M2	1.000	125,9000	125.900,00
Total: R\$ 1.064.844,00 - um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓD.	ELEMENTO	FONTE
04.122.0010.2.003	810	33.90.30.00	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de outubro de 2025.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3815/2025

CONTRATO Nº 118/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **LAR BENEFICIENTE EL SHADAY**.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos (LPI), destinada a atender até 08 (oito) pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Reduzido	Elemento de Despesa
08.244.0039.2.175	1.704.99	460	3390.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025**ORDENADOR DE DESPESAS:** Telma Couto Alves

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de outubro de 2025.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 788/2023

CONTRATO Nº 107/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA**.

OBJETO: Prorrogação de período de vigência ao contrato nº 107/2024, a partir do dia 25 de outubro de 2025.

VALOR: O valor global do aditivo importa em **R\$ 4.513.457,12 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
15.451.0004-1.006	33.90.39.00	143	1.704.99/2.704.99
15.451.0004-1.007	33.90.39.00	145	2.749.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2025**ORDENADOR DE DESPESAS:** Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 24 de outubro de 2025.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital